



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - PROPPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS PPGCom/UTP

EDITAL 05/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES) 2017

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGCom/UTP) informa que estão abertas as inscrições para **seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES)**, conforme Portaria nº. 86, de 03 de julho de 2013.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O PNPD tem por objetivos: I) promover a realização de estudos de alto nível; II) reforçar os grupos de pesquisa nacionais; III) renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa; IV) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado será integrado às atividades do PPGCom/UTP durante o período de vigência da bolsa, e para isso deverá ter dedicação exclusiva. Caso possua vínculo empregatício, o mesmo deverá estar oficialmente licenciado no momento de implantação da bolsa.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO E BOLSISTA

Com base no Capítulo III, Art. 5º e Art. 6º da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES,

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná

Do candidato exige-se:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de Educação Superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º O candidato aprovado na modalidade “b” do inciso IV deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º O candidato aprovado na modalidade “c” do inciso IV não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

Do bolsista exige-se:

- I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II – publicar, no período do pós-doutoramento, no mínimo duas (2) produções acadêmicas do estrato superior Qualis (periódicos A1, A2, B1 e B2);
- III – participar dos encontros do Grupo de Pesquisa do PPGCom/UTP ao qual será associado;
- IV – dedicar-se às atividades do projeto;
- V – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. DA INSCRIÇÃO

De **30 de outubro de 2017 a 17 de novembro de 2017 (até as 17h00min)**.

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria da PROPPE, ou o envio da documentação exigida para o endereço Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens à **Secretaria da PROPPE a/c Luci Chiquim - RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 - Santo Inácio - Curitiba – PR - tel. 41-3331-7706**.

Ao inscrever-se o candidato deverá apresentar a seguinte **DOCUMENTAÇÃO**:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do diploma de Doutorado (serão aceitos candidatos com Doutorado em Ciências da Comunicação ou áreas afins);
- c) Projeto de pesquisa pertinente à Área de Concentração Processos Comunicacionais do PPGCom/UTP;
- d) Proposta de atividades de ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvida junto ao PPGCom/UTP. O Plano de Trabalho deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Sugere-se constar:
 - 1) Objetivos e justificativa da realização do Pós-Doutorado junto ao PPGCom;
 - 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
 - 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupo de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
 - 4) Cronograma (12 meses).
- e) Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013.

5. DAS VAGAS

A CAPES disponibilizou **01 (uma) vaga** para o PPGCom/UTP, conforme Portaria CAPES nº. 86 de 03 de julho de 2013.

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa em nível de pós-doutoramento por 12 (doze) meses.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Colegiado do PPGCom/UTP designará uma Comissão que será responsável pela análise das candidaturas. A entrevista com os candidatos será realizada no dia **22 de novembro de 2017**.

7. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A documentação será avaliada e pontuada conforme distribuição de pontos a seguir:

- a) Projeto de pesquisa: até 5 pontos
- b) Proposta de atividades: até 3 pontos
- c) Produção intelectual: até 5 pontos
- d) Orientações de graduação e pós-graduação: até 2 pontos

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado será divulgado até **24 de novembro de 2017** pelo endereço eletrônico <http://www.utp.edu.br/curso/doutorado-academico-em-comunicacao-e-linguagens/>, e do

mesmo não caberá recursos. A implantação da bolsa será a partir do mês de dezembro de 2017, seguindo os trâmites e ficando condicionada à liberação dos recursos da CAPES; o repasse dos valores terá início em janeiro de 2018.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Regulamento disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição da pontuação.

Curitiba, 27 de outubro de 2017.



Prof.^a Dr.^a Sandra Fischer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens
Universidade Tuiuti do Paraná